RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 129/2018

CONTRATO DE PUBLICIDADE NO JORNAL FOLHA NATIVA

Dispensa nº 26/2018 – Processo nº 73/2018;

Por este TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE, **RESCINDE** o contrato nº 129/2018 com o contratado **JOÃO CARLOS CONTE "FOLHA NATIVA"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí - RS, na Rua Primo Teston, nº 302, em Iraí - RS centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.461.134/0001-33, pelo motivo de encerramento das atividades da empresa.

Iraí, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

MUNICIPIO DE IRAI

CONTRATANTE

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

1. _____CPF:_____
2. _____CPF:_____